



EDITAL Nº 485/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 3ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023; na Resolução nº 387, Coun, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Edital Prograd nº 194, de 19 de março de 2025; no Edital Prograd nº 316, de 18 de junho de 2025; no Edital Prograd nº 393, de 8 de setembro de 2025, no Edital Prograd nº 428, de 8 de outubro de 2025, no Edital Prograd nº 443, de 24 de outubro de 2025, no Edital Prograd nº 469, de 18 de novembro de 2025, no Edital Prograd nº 470, de 18 de novembro de 2025 e no Edital Prograd nº 484, de 27 de novembro de 2025, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS** para a realização das Provas do PROCESSO SELETIVO do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 3ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2026, conforme segue:

1. **RESULTADO**

1.1. Não houve interposição de recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 470/2025.

Campo Grande, 27 de novembro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6067670** e o código CRC **710A946D**.

---

## **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 6067670